LEI Nº 508, DE 14 DE JUNHO DE 2.000

"Autoriza o Município de São João da Boa Vista a participar do Programa de Melhoramentos Comunitários: PRÓ COMUNIDADE"

(Projeto de Lei nº91, Prefeito Municipal, Laert de Lima Teixeira- PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

ARTIGO 1º:- Autoriza o Município de São João da Boa Vista a participar do Programa de Melhoramentos Comunitários: PRÓ COMUNIDADE, junto à Caixa Econômica Federal, objetivando a pavimentação asfáltica no Bairro Jardim Dona Tereza II.

ARTIGO 2º:- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil (14.06.2000).